

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE**

**ENTIDADE GESTORA: GERAL**

**DECRETO - ALTERACAO-QDD**

**DECRETO Nº 22 DE 7 DE ABRIL DE 2021**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2136/2020 de 23 de Outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

**DECRETA**

**Artigo 1º**

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

**1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS</b>			
3.3.90.32.00-14	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	70.000,00
3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>

**1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2202 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATERRO SANITARIO E LIMPEZA PÚBLICA</b>			
3.3.90.92.00-00	Despesas de Exercícios Anteriores	918.000,00	0,00
3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	918.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>918.000,00</b>	<b>918.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>918.000,00</b>	<b>918.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>988.000,00</b>	<b>988.000,00</b>

**Artigo 2º**

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 7 de Abril de 2021

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**

**Prefeito**

Página 1 de 1